



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE LINHARES** inscrito no CNPJ Nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-192, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCAS SCARAMUSSA** portador do CPF Nº xxx.937.000-43, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050- 906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 20/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2020, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/10/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 23/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 02/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/08/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 05/10/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 13/06/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/06/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 12/07/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/07/2022, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 24/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/09/2022, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 17/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/10/2022, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 10/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/06/2024 e 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, assinado em 20/08/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2024 com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020:

1.1.1. A **inclusão** da cessão dos servidores a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	CPF Nº	Matrícula Nº	Cargo efetivo	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Stefferson Correia Braga Segundo	xxx.227.xxx-94	026784-01	Agente Administrativo	1ª Secretaria Unificada
Andiara Gobbi Aurich	xxx.708.xxx-97	00188401	Oficial Administrativo	2ª Secretaria Inteligente
Marcela Viana Borges	xxx.928.xxx-59	02494001	Técnico Pedagógico	3ª Secretaria Inteligente
Valdicleia Castro dos Santos França	xxx.673.xxx-75	01065805	Técnico Pedagógico	2ª Secretaria Inteligente

1.1.1.2 - Descrição das atribuições dos cargos efetivos ocupados pelos servidores supracitados no órgão CEDENTE:

Agente Administrativo: Executa atividades diversas de natureza administrativa, prestando suporte à área de atuação. Atende e orienta ao público interno e externo por telefone e pessoalmente, prestando informações e orientando sobre assuntos pertinentes à área de atuação. Colabora na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informação com outras áreas, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho. Recebe, tramita, digita, confere, reproduz, organiza e arquiva documentos, ofícios e correspondências. Insere dados em sistemas informatizados, bem como atualiza e consulta cadastro e bancos de dados. Controla o estoque e a movimentação de materiais de consumo e permanentes, propondo a reposição e/ou aquisição deste. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Oficial Administrativo (Quadro Suplementar)/Agente Administrativo: Executa atividades diversas de natureza administrativa, prestando suporte à área de atuação. Atende e orienta ao público interno e externo por telefone e pessoalmente, prestando informações e orientando sobre assuntos pertinentes à área de atuação. Colabora na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informação com outras áreas, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho. Recebe, tramita, digita, confere, reproduz, organiza e arquiva documentos, ofícios e correspondências. Insere dados em sistemas informatizados, bem como atualiza e consulta cadastro e bancos de dados. Controla o estoque e a movimentação de materiais de consumo e permanentes, propondo a reposição e/ou aquisição deste. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Assistente Técnico Pedagógico: Participa da elaboração, implementação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação e demais documentos acadêmicos; assessora as atividades de ensino, pesquisa e extensão; participa da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional e os disponibiliza aos(as) alunos(as); organiza as atividades acadêmicas, individuais e coletivas dos alunos da Instituição; participa da divulgação de atividades pedagógicas; participa do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores docentes e discentes na Instituição; utiliza recursos de informática que viabilizem as práticas pedagógicas; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Técnico Pedagógico: Na Unidade Escolar: com atribuições de planejamento, avaliação e monitoramento

dos resultados do processo pedagógico; de orientação e coordenação pedagógica aos docentes das unidades escolares e na coordenação dos projetos que integram a proposta político-pedagógica da escola. Em unidades técnicas da estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação - SEME com atribuições de formulação, planejamento, inspeção, execução e monitoramento dos processos técnico-administrativos respeitada a legislação vigente.

1.1.2. A exclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	CPF Nº	Matrícula Nº	Cargo efetivo	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Claudiomir Speroto Peisino Júnior	xxx.652.xxx-05	819601	Oficial Administrativo	Vara Única

1.1.3. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Ana Beatriz Oliveira Freitas	xxx.198.xxx-36	1ª Secretaria Unificada (Cartório)
Rhuan Gomes Leite	xxx.887.xxx-27	3ª Secretaria Unificada (Cartório)
Patrick Elias Oliveira	xxx..956.xxx.-41	3ª Secretaria Unificada (Cartório)
Ana Luisa Telles Barros	xxx..034.xxx.-5	2ª Secretaria Unificada (Cartório)
Isabella Rocha Araujo	xxx..114.xxx.-35	2ª Secretaria Unificada (Gabinete)
Rafael Queiroz Alves dos Santos	xxx..581.xxx.-45	Central de Mandados
Tatiele da Silva Pinafo	xxx..913.xxx.-79	Secretaria (Direção)
Alana Pereira Nascimento Medrados	xxx.140.xxx-94	2ª Secretaria Unificada (Cartório)
Amanda Nascimento dos Reis	xxx.486.xxx-15	2ª Secretaria Unificada (Gabinete)
Arthur Bruno Giovanelli Tesch	xxx.927.xxx-26	2ª Vara Criminal (Cartório)
Dayane da Conceição Sirtoli	xxx.428.xxx-12	Secretaria (Direção)
Debora Malena Duarte Santana	xxx.479.xxx-56	3ª Secretaria Unificada (Cartório)
Esdras Oliveira Carrilio	xxx.064.xxx-63	3ª Secretaria Unificada (Cartório)

Isadora Scandian Ferraz	xxx.523.xxx-12	1ª Secretaria Unificada (Cartório)
João Pedro Soares Matias	xxx.285.xxx-46	1ª Secretaria Unificada (Gabinete)
Karen Moreno de Oliveira	xxx.744.xxx-04	1ª Secretaria Unificada (Gabinete)
Leonardo Sesana Seith	xxx.583.xxx-07	1ª Secretaria Unificada (Cartório)
Pâmela Cândido Araújo	xxx.943.xxx-81	Gabinete 2ª Família
Quézia Bastos de Almeida	xxx.234.xxx-03	3ª Secretaria Unificada (Cartório)
Yara Barbosa da Silva	xxx.617.xxx-42	2ª Secretaria Unificada (Cartório)
Gabriel Lopes Guimarães	xxx.936.xxx-67	3ª Secretaria Unificada
Samile Pedrone de Almeida	xxx.754.xxx-37	1ª Sec. Unificada
Esther Gonçalves Simão	xxx.253.xxx-00	2ª Vara Criminal
Vitória da Silva Rossoni Gonçalves	xxx.875.xxx-04	1ª Sec. Unificada
Ana Gabriela Inácio Belique	xxx.848.xxx-17	2ª Vara Criminal

1.1.4. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE ::

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Natália Souza Dettogoni	xxx.984.xxx-22	2ª Vara Cível
Samella de Souza Araujo	xxx.221.xxx-21	3ª Vara Criminal
Carlos Eduardo Rodrigues Moitinho	xxx.393.xxx-04	1ª Vara Criminal
Carolina Duarte Leite	xxx.999.xxx-05	Vara da Fazenda Pública
Gabriel Cavatte Trindade	xxx.733.xxx-69	1ª Vara Criminal
Julia Arevabene Milaneze	xxx.455.xxx-05	2ª Vara Criminal
Kethilly Batista da Silva	xxx.885.xxx-14	1ª Vara Cível
Natália Souza Dettogni	xxx.984.xxx-22	2ª Vara Cível
Sâmela de Souza Araújo	xxx.221.xxx-21	3ª Vara Criminal
Samira Busele Souza	xxx.625.xxx-56	2ª Vara Cível
Marcyéli Marques Moraes	xxx.088.xxx-06	1ª Vara de Família

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 22/08/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK

**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo**

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito de Linhares

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 26/02/2026, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SCARAMUSSA, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3009075** e o código CRC **A2366F1A**.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 09 de Abril de 2026**Número da edição:** 7506**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**PROCESSO SEI Nº 7000225-45.2019.8.08.0030****CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCAS SCARAMUSSA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** da cessão dos estagiários Ana Beatriz Oliveira Freitas, Rhuan Gomes Leite, Patrick Elias Oliveira, Ana Luisa Telles Barros, Isabella Rocha Araujo, Rafael Queiroz Alves dos Santos, Tatiele da Silva Pinafo, Alana Pereira Nascimento Medrados, Amanda Nascimento dos Reis, Arthur Bruno Giovanelli Tesch, Dayane da Conceição Sirtoli, Debora Malena Duarte Santana, Esdras Oliveira Carrilio, Isadora Scandian Ferraz, João Pedro Soares Matias, Karen Moreno de Oliveira, Leonardo Sesana Seith, Pâmela Cândido Araújo, Quêzia Bastos de Almeida, Yara Barbosa da Silva, Gabriel Lopes Guimarães, Samile Pedrone de Almeida, Esther Gonçalves Simão, Vitória da Silva Rossoni Gonçalves e Ana Gabriela Inácio Belique, a **inclusão** da cessão dos servidores Stefferson Correia Braga Segundo, Andiará Gobbi Aurich, Marcela Viana Borges e Valdicleia Castro dos Santos França, bem como a **exclusão** da cessão do servidor Claudiomir Speroto Peisino Júnior e dos estagiários Natália Souza Dettogoni, Samella de Souza Araujo, Carlos Eduardo Rodrigues Moitinho, Carolina Duarte Leite, Gabriel Cavatte Trindade, Julia Arevabene Milaneze, Kethilly Batista da Silva, Natália Souza Dettogni, Sâmela de Souza Araújo, Samira Busele Souza e Marcyéli Marques Moraes, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO : O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 22/08/2026, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 08 de abril de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.